Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 175 de sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023** | **Nº de páginas: 16**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 FMS** - Extrato do contrato nº 18/2023 FMS para Contratação de escritório especializado para a prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE.

● **PORTARIA DE GESTORES E FICAIS DE CONTRATO Nº 56/2023** - PORTARIA DE GESTORES E FICAIS DE CONTRATO Nº 56/2023

● **PORTARIA Nº 36/2023** - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ERICA ALVES DOS SANTOS BARRETO, DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **PORTARIA Nº 37/2023** - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LELSON NEVES DA COSTA, DO CARGO DE BIOQUÍMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **PORTARIA Nº 38/2023** - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOSÉ ROBERTO SANTANA SANTOS, DO CARGO DE DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INCLUSÃO DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023** - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA.

● **AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - FMAS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ E COCO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA.

● **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - FMS** - REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A TABELA ABC FARMA, PARA O MUNICIPIO DE MOITA BONITA, DESTE MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

● **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023** - Errata ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 04/2023 PMMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2023.
Término do Contrato: 31/12/2023.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 9.135,86 (nove mil cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 1.565.662,86 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal de Moita Bonita

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 04/2023 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2023.
Término do Contrato: 31/12/2023.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 15.061,12 (quinze mil sessenta e um reais e doze centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 532.557,12 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

JOYCE IZABEL DE GOIS
Secretária Municipal de Saúde de Moita Bonita

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 03/2023 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2023.
Término do Contrato: 31/12/2023.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.087,49 (quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 117.877,49 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

EXTRATO
CONTRATO N° 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA.

CONTRATADA: CLÉRISTON PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ nº 27.512.679/0001 – 54.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2023.

OBJETO: Contratação de escritório especializado para a prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

PRAZO: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação sucessivas nas hipóteses do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária:	30100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação:	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903950	Serviços Judiciários
Fonte:	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

PARECER JURÍDICO Nº: 08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

JOYCE IZABEL DE GOIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 56/2023
De 10 de fevereiro de 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Joyce Izabel de Gois, CPF: 072.807.335-81 – Gestor do Contrato;
II – Gabriel Souza Santos, CPF: 042.090.675-47 - Fiscal do Contrato;
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 18/2023 Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, decorrente de Inexigibilidade nº 03/2023 do Fundo Municipal da Saúde.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATO N.º	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA
INEXGIBILIDADE Nº 03/2023	CLÉRISTON PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atender as demandas do fundo Municipal de saúde de Moita Bonita/SE	10/02/2023 A 31/12/2023

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

GESTOR

FISCAL

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 36/2023
De 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração de Erica Alves dos Santos Barreto, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Erica Alves dos Santos Barreto, portador(a) do CPF: 932.348.565-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 060.865.49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 37/2023
De 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração de Lelson Neves da Costa, do cargo de Bioquímico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Lelson Neves da Costa, portador(a) do CPF: 231.148.434-68, ocupante do cargo de Bioquímico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 852.669.865-49

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 38/2023
De 10 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração de José Roberto Santana Santos, do cargo de Diretor de Desenvolvimento Cultural e Inclusão Digital, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, José Roberto Santana Santos, portador(a) do CPF: 044.282.125-50, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Cultural e Inclusão Digital.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 144/2022 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOMUNICÍPIO DE MOITA BONITA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 07 de março de 2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Projeto de Venda.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 20500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2030 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA
12.365.0005.2031 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
12.365.0005.2032 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA
12.365.0005.2033 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
30.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 15520000/15500000
BASE LEGAL: Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução Nº 06 e 20/2020/CD/FNDE/MEC; subsidiadas pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Moita Bonita.

INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, situada a Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3453-1255 e pelo endereço eletrônico licitacao@moitabonita.se.gov.br .

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - FMAS

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria n° 42/2022, em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ E COCO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA.
TIPO: Menor Preço por Item.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 10/02/2023.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2023, às 10:00hs.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/02/2023, às 10:05h (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 52/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.
PARECER JURIDICO N° 03/2023
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br. e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Dos Passos Santos Dias
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - FMAS

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria n° 42/2022, em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA, ARROZ E COCO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMILIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, EM DECORRÊNCIA DA SEMANA SANTA.
TIPO: Menor Preço por Item.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 10/02/2023.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 28/02/2023, às 10:00hs.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/02/2023, às 10:05h (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 52/2020, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.
PARECER JURIDICO N° 03/2023
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br. e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Dos Passos Santos Dias
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, em atendimento as disposições legais informam aos interessados a Errata ao **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**, do dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) em sua página única, **Onde se lê:** "*INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/02/2023. ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/02/2023, às 09:00hs. DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/02/2023...*". **Leia – se:** "*INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 10/02/2023. ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 02/03/2023, às 09:00hs. DATA DA DISPUTA DE LANCES: 02/03/2023*". As demais informações pertencentes ao Aviso de Licitação permanecem inalteradas.

Moita Bonita/SE, 08 de fevereiro de 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito do Município

Praça Santa Terezinha, n.º 26 – Bairro Centro – CEP. 49560-000 Moita Bonita/SE - Telefax: (79) 3453-1255 /
e-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br